

RECIBO

Jundiaí, 05 de janeiro de 2022.

Locador: PIRAHY CORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 12.081.921/0001-05

Locatário: MIGUEL MOUBADDA HADDAD

CPF: 964.768.508-49

Ref.: Aluguel correspondente ao mês de dezembro/21.

Prezado(a) Sr(a) MIGUEL MOUBADDA HADDAD

Segue abaixo, os valores referentes ao aluguel do imóvel sito à:

RUA BELA VISTA, 185

BAIRRO BELA VISTA

JUNDIAÍ/SP - CEP: 13.207-780

Data de vencimento do aluguel	5-jan-22
Valor do Aluguel Referente ao mês de dez/21	4.400,00
Valor do condomínio a pagar	0,00
Valor do condomínio a descontar	0,00
Valor do IPTU	0,00
ACORDO ATE JAN 22 a descontar	900,00
OUTROS a pagar	0,00
Valor Total	R\$ 3.500,00



ARTHUR FLORENCE DE MELLO AGUIAR

CPF: 280.880.118-17

RG: 27.528.267-3 SSP/SP


TERMO DE ADITAMENTO

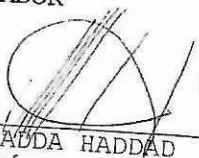
Em relação ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO-RESIDENCIAIS, celebrado na data 10 de abril de 2015, de um lado, como LOCATÁRIO, MIGUEL MOUBADDA HADDAD, brasileiro, casado, empresário, portador do RG.: 9.512.557 SSP/SP e CPF/MF.: 964.768.508-49; e de outro lado como LOCADOR, PIRAHY CORP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ: 12.081.921Q0001-05, RUA JOSÉ MARIA MARTHO, 388, ANHANGABAÚ, JUNDIAI/SP - CEP:13.208-021; onde têm entre si, justo e acordado a LOCAÇÃO do imóvel sito à Rua Bela Vista, 185, Bela Vista, Jundiaí-SP, declaram as seguintes alterações contratuais:


- a.) A locação do referido imóvel se estendera do dia 31/01/2021 até 31/01/2022 pelo valor de R\$3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais. Após esse período o valor do aluguel volta a ser R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

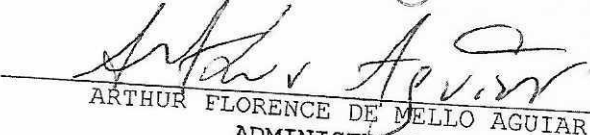
Todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Para Fins Não-Residenciais, citado acima, permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram e darão por firme e valioso a qualquer tempo.

Jundiaí/SP, 05 de fevereiro de 2021.



PIRAHY CORP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
LOCADOR

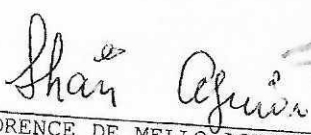

MIGUEL MOUBADDA HADDAD
LOCATÁRIO


MARIA CLAUDIA STECK HADDAD GRASSI
FIADORA


ARTHUR FLORENCE DE MELLO AGUIAR
ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:




ANTONIO FRANCISCO DE MELLO AGUIAR
RG: 5.430.827 SSP/SP


THAIS FLORENCE DE MELLO AGUIAR
RG: 5.646.112 SSP/SP

Cartão de 1ª Entrada no Livro de Saúde - Estado de São Paulo
Rua Lúcio Rodrigues Ogino - Itaquera

RECIBO DO SERVIÇO DE SAÚDE
MELLO ASQUINI MARIA ANTONIA RODRIGUES DE
JUNIOR, 1911021, EM 1981, DE
FORNHELA MARTINE DE SA, DE
CARTÃO 01484

VALOR ECONÔMICO 2
FILMA
111021
C20504AA0151717



Cartão de 1ª Entrada no Livro de Saúde - Estado de São Paulo
Rua Lúcio Rodrigues Ogino - Itaquera

RECIBO DO SERVIÇO DE SAÚDE
MELLO ASQUINI MARIA ANTONIA RODRIGUES DE
JUNIOR, 1911021, EM 1981, DE
FORNHELA MARTINE DE SA, DE
CARTÃO 01484

VALOR ECONÔMICO 2
FILMA
111021
C20504AA0151716

